



MENSAGEM Nº 29

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminho a esta Egrégia Casa de Leis, o projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal de Bela Cruz a fazer doação do imóvel público situado à Rua Francisco Linhares, planta e memorial em anexo, parte integrante deste, e dá outras providências.

Preliminarmente, cumpre-nos informar que, a doação é o meio pelo qual o proprietário do bem o transfere a outrem a título de mera liberalidade.

Sobre o tema, discorre José dos Santos Carvalho Filho (2010, p. 1300):

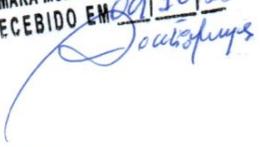
“A Administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumprimamente demonstrado.”

Da leitura do que foi narrado até aqui, verifica-se que o pressuposto primordial para que se efetive a doação de bem público é a demonstração do interesse público envolvido, o que se evidencia neste caso, pois se estabelecerá no imóvel, a nova sede dos Agentes Comunitários de Saúde.

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 09/10/23




PROJETO DE LEI Nº 29

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE BELA CRUZ – AASBC, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE SUA NOVA SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Bela Cruz - AASBC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 69.727.808/0001-71, o imóvel que inicia-se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativos, Sistema UTM: E= 369675.328m e N= 9662579.992m dividindo-o com terras de PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; Daí segue confrontando com terras de PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO com o azimute de 83°56'58" e a distância de 4.50m até o marco 'P02' (E=369679.803m e N=9662580.466m); Daí segue confrontando com terras de PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO com o azimute de 173°56'49" e a distância de 15.00m até o marco 'P03' (E=369681.384m e N=9662565.550m); Daí segue confrontando com terras de FCO EDCARLOS DO NASCIMENTO MOURA com o azimute de 263°56'49" e a distância de 4.50m até o marco 'P04' (E=369676.909m e N=9662565.075m); Daí segue confrontando com terras de RUA FRANCISCO LINHARES com o azimute de 353°56'58" e a distância de 15.00m até o marco 'P01' (E=369675.328m e N=9662579.992m); início de descrição, fechando assim o perímetro do



polígono acima descrito com uma área superficial de 0.0068 ha/ 67.50 m², nesta urbe, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á ao estabelecimento da nova Sede da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Bela Cruz - AASBC.

Art. 3º - Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de 3 (três) anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 06 de outubro de 2023.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CNPJ/CPF: 07.566.045/0001-77

CERTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO: URBANO

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

COMARCA: BELA CRUZ

CARTÓRIO (CNS): 01.606-3

ÁREA: 0.0068 ha / 67,50 m²

PERÍMETRO: 39.00 m

CÓDIGO DO INCRA:

NIRF:

ART:

NATUREZA DA ÁREA: PÚBLICO

UF: CEARÁ

MATRÍCULA:

CONFINANTES

NORTE: COM PROPRIEDADES DA PARÓQUIA DE NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO;

SUL: COM PROPRIEDADES DE FRANCISCO EDCARLOS DO NASCIMENTO MOURA;

LESTE: COM PROPRIEDADES DA PARÓQUIA DE NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO;

OESTE: COM PROPRIEDADES DE RUA FRANCISCO LINHARES

DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado '**P01**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativos, Sistema UTM: E= 369675.328m e N= 9662579.992m dividindo-o com terras de **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**; Daí segue confrontando com terras de **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** com o azimute de 83°56'58" e a distância de 4.50m até o marco '**P02**' (E=369679.803m e N=9662580.466m); Daí segue confrontando com terras de **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** com o azimute de 173°56'49" e a distância de 15.00m até o marco '**P03**' (E=369681.384m e N=9662565.550m); Daí segue confrontando com terras de **FCO EDCARLOS DO NASCIMENTO MOURA** com o azimute de 263°56'49" e a distância de 4.50m até o marco '**P04**' (E=369676.909m e N=9662565.075m); Daí segue confrontando com terras de **RUA FRANCISCO LINHARES** com o azimute de 353°56'58" e a distância de 15.00m até o marco '**P01**' (E=369675.328m e N=9662579.992m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.0068 ha/ 67.50 m².

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(02)
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas**

Imóvel: TERRENO URBANO

Município: BELA CRUZ/CEARÁ

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude
		Longitude					
P01	P02	9662579.992 40°10'21.9556" W	369675.328	83°56'58"	4.50m	0.99980884	3°03'07.4632" S
P02	P03	9662580.466 40°10'21.8106" W	369679.803	173°56'49"	15.00m	0.99980883	3°03'07.4480" S
P03	P04	9662565.550 40°10'21.7600" W	369681.384	263°56'49"	4.50m	0.99980882	3°03'07.9337" S
P04	P01	9662565.075 40°10'21.9049" W	369676.909	353°56'58"	15.00m	0.99980884	3°03'07.9490" S

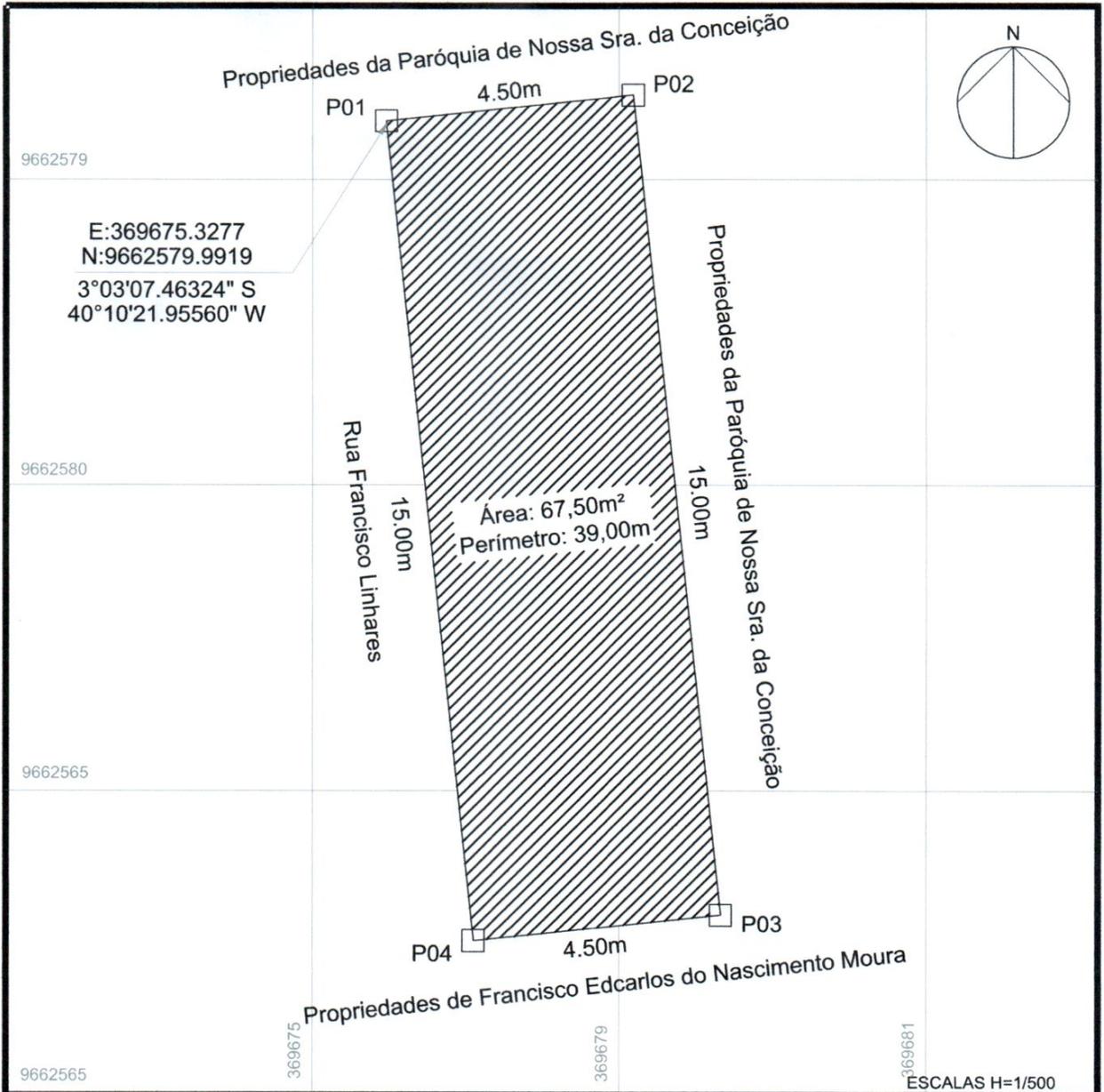
Perímetro: 39,00m

Área: 67,50 m² 0.0068 ha

Bela Cruz, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **JUAN NEVES AMANCIO**
Data: 06/10/2023 10:28:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juan Neves Amâncio
Arquiteto Urbanista – CAU A151920-4



Área=67.50 m2	Área=0.0068 ha	Perímetro=39.00 m					
Vért.	Azimute	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
P01	83°56'58"	4.50m	Prop. Paróquia Nossa Sra.	9662579.992	369675.328	3°03'07.4632" S	40°10'21.9556" W
P02	173°56'49"	15.00m	Prop. Paróquia Nossa Sra.	9662580.466	369679.803	3°03'07.4480" S	40°10'21.8106" W
P03	263°56'49"	4.50m	Prop. Fco Edcarlos Moura	9662565.550	369681.384	3°03'07.9337" S	40°10'21.7600" W
P04	353°56'58"	15.00m	Rua Francisco Linhares	9662565.075	369676.909	3°03'07.9490" S	40°10'21.9049" W

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DESENHO	DATA
---------	-----------	---------	------



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



arch valle gov.br
Arquitetura e Construção

Documento assinado digitalmente
JUAN NEVES AMANCIO
Data: 06/10/2023 10:28:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

HOSPITAL MUNICIPAL		CLIENTE: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	ETAPA: AP
PROJETISTAS: ARQ. JONATAS BRANDÃO ARQ. JUAN NEVES	CAU/CREA: A151910-7 A151920-4	ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LINHARES, SN, BRASÍLIA, BELA CRUZ - CEARÁ	PRANCHA: 001 001
PROJETO: PLANTA TOPOGRÁFICA	RRT: SI13576315I00CT001	DESENHO: JUNIOR	EMISSÃO: 05/10/2023 10:04:35
			REVISÃO: JUAN



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JUAN NEVES AMANCIO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 061.XXX.XXX-45
Nº do Registro: 00A1519204

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 01/10/2019 - sem data fim

CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-79
Nº Registro: PJ44264-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13576315I00CT001
Data de Cadastro: 05/10/2023
Data de Registro: 06/10/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19067490 Pago em: 05/10/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICIPIO DE BELA CRUZ
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$138.000,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-77
Data de Início: 05/10/2023
Data de Previsão de Término: 06/10/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: FRANCISCO LINHARES
Bairro: BRASILIA

CEP: 62570000
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: BELA CRUZ/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade: 67,50
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO LINHARES, PRÓXIMO A ARENINHA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas



pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13576315I00CT001	MUNICIPIO DE BELA CRUZ	INICIAL	05/10/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JUAN NEVES AMANCIO, registro CAU nº 00A1519204, na data e hora: 05/10/2023 09:11:52, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

